



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.1.176 de 15 de Março de 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem vencimentos ao servidor Gilson de Lima Antunes, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder, Licença Sem Vencimentos de 90 de (noventa) dias, consecutivos ao servidor **GILSON DE LIMA ANTUNES**, CPF 05.776.469-60, matrícula nº 1531 - data de admissão 16/03/2016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente Licença sem Vencimentos, será no período de 18/03/2024 à 15/06/2024, totalizando 90 (noventa) dias.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 15 de março de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal